



MOÇÃO Nº 28 DE 04 DE JULHO DE 2022

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 710/2022
Data: 04/07/2022 - Horário: 10:23
Legislativo - MOC 28/2022

Moção de Apelo ao Supremo Tribunal Federal (STF), para que intervenha na alteração do entendimento sobre o rol de procedimentos listados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que doravante passa a ser taxativo em vez de exemplificativo.

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo ao Supremo Tribunal Federal (STF), para que intervenha na alteração do entendimento sobre o rol de procedimentos listados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que doravante passa a ser taxativo em vez de exemplificativo.

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) alterou, no último dia 8 de junho, seu entendimento sobre o rol de procedimentos listados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS para a cobertura dos planos de saúde. Antes a lista da ANS era considerada exemplificativa pela maior parte do judiciário. Isso significa que pacientes que tivessem negados procedimentos, exames, cirurgias e medicamentos que não constassem na lista, poderiam recorrer à justiça e conseguir essa cobertura, isso porque o rol era considerado o mínimo que o plano deveria oferecer.

Considerando uma breve pesquisa nas redes sociais leva a dezenas de milhares de relatos de cidadãos que terão sua vida brutalmente transformada do dia para a noite. Com a decisão, advogados de empresa de saúde se movimentaram rapidamente para a cobertura de exames, cirurgias, tratamentos e medicações. A balança pendeu para o lado das empresas multimilionárias e, mais uma vez, esmagou o cidadãos comuns.

Considerando que trata-se de uma posição contra a vida, a favor da morte. A decisão do STJ representa um ataque, uma ameaça contra a vida de milhões de pessoas Brasil afora. Pacientes com doenças crônicas, raras ou pessoas com deficiências serão deixados ao léu, impossibilitados de arcar com os vultuosos valores agora cobrados a parte pelas empresas de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que o rol da ANS é básico e não contempla muitos tratamentos, como medicamentos aprovados recentemente, alguns tipos de quimioterapia oral e de radioterapia, e cirurgias com técnicas de robótica, por exemplo. Como o rol é taxativo, os planos ficam isentos da obrigação de bancar esses tratamentos.

Considerando que além disso, a ANS limita o número de sessões de algumas terapias para pessoas com autismo e vários tipos de deficiência, muitos pacientes precisam de mais sessões do que as estipuladas para conseguir resultado com essas terapias, por isso, no atual modelo, conseguem aprovação de pagamento pelo plano de saúde.

Considerando que a esperança de milhões de brasileiros agora reside na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em que tramita Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) a respeito do tema, a qual tem o potencial de reverter o entendimento do STJ. Nas redes sociais, proliferam os relatos de pais, mães e responsáveis que, já tiveram tratamentos negado por plano de saúde para seus entes queridos.

Que fique aqui consignado nos Anais desta Casa esta nossa iniciativa, e que cópias desta sejam encaminhadas ao STJ e STF.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 04 de julho de 2022.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Miguel Bueno – Vereador


Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente


Emilene Roberta Damini
Vereadora


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Vereador

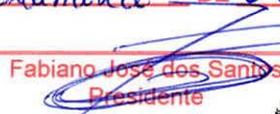

Homero Marques Filho
Homerinho
Vereador


Tatiane Souza Rogatti Rosini
Tati Rogatti
1ª Secretária

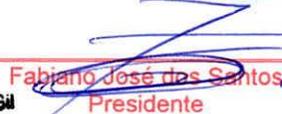
Aprovada
EM unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Odenaria DE 04/07/2022

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/07/2022

ENCAMINHADO
em 05/07/2022
OFÍCIO Nº 136-137/2022


Fabiano José dos Santos
Presidente


João Francisco Gonçalves Gil
João Gil
Vereador


Fabiano José dos Santos
Presidente

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo